



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 854-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011947/2020-94, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 514 / 2020 - PRODIN/REITORIA, de 30/06/2020,

RESOLVE:

Art 1º APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para o período de 2020/2023.

Art. 2º O PDTI poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente

Art. 3º A íntegra do PDTI encontra-se disponível em <http://www.ifam.edu.br/prodin>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1336/2020 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 01 de Julho de 2020

Portaria_854.2020.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 16:24)

THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO

TECNICO EM SECRETARIADO

2245611

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1336**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2020** e o código
de verificação: **dd8ec16959**